



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/87

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo para Cz\$ 84.419,60 (OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DESENOVE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS).

Parágrafo Único - A remuneração de que trata o "caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$ 56.279,74 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e a representação Cz\$ "" 28.139,86 (VINTE E OITO MIL CENTO E TRITA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 1º de junho de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 22 de julho "

de 1987.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
PRESIDENTE

PEDRO JUSTINO GOMES
VICE-PRESIDENTE

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
2º SECRETÁRIO